



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 26 de janeiro de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: Após a Sessão Plenária Extraordinária nº 1.949

fls.1 / 2

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Ronaldo Borin, Giani de Barros Camara Valeriano e Flávia Távora Maia.

2. Comunicação de Licença

Audenor Marinho de Almeida.

3. Ordem do Dia

3.1. Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEST, para o exercício de 2023.

Como o coordenador do exercício anterior, conselheiro Ronaldo Borin, teve seu mandato encerrado em 31/12/2022, tomando posse em um novo mandato para o exercício 2023 e o coordenador adjunto remanescente Audenor Marinho de Almeida, solicitou sua licença nesta reunião por motivos pessoais, a conselheira Flávia Távora Maia, no exercício da titularidade, assumiu a coordenação *ad hoc* e iniciou a reunião.

Logo após, o conselheiro Ronaldo Borin aproveitou para informar, que se os membros da Câmara concordassem, gostaria se candidatar novamente à Coordenação da Câmara já que havia sido Coordenador no exercício anterior e indicou a conselheira Giani de Barros Camara Valeriano para ser a Coordenadora Adjunta.

Em seguida, não havendo nenhuma oposição, foi iniciado o processo de eleição, de modo que foram apreciadas as indicações dos conselheiros Ronaldo Borin e Giani de Barros Camara Valeriano, como Coordenador e Coordenadora Adjunta da CEEST, respectivamente. E considerando que a eleição ocorreu de forma aberta, em observância ao disposto no art. 56 do Regimento Interno do Crea-PE, os mesmos foram eleitos, por unanimidade.

Após a conclusão da eleição, a Secretaria Simone Galindo, informou ao Coordenador eleito, que haviam vários processos que foram encaminhados para análise da Câmara durante o recesso e que a próxima reunião seria no dia 1º/02/2023. Diante da quantidade de processos e a necessidade da continuidade dos trâmites, o coordenador solicitou que os processos fossem distribuídos entre os conselheiros membros para serem relatados na próxima reunião.

4. Comunicações

4.1. – Do Coordenador: Não houve.

4.2. – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

4.3. – Dos Conselheiros: Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 26 de janeiro de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: Após a Sessão Plenária Extraordinária nº 1.949

fls.2 / 2

5. Extra Pauta

5.1. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

5.1.1. Processo nº 200.194.374/2022

Requerente: Lucas Teles Xavier da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que diante do exposto, votou pelo deferimento da anotação do curso, concedendo ao profissional o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

6. Encerramento

Às 24h00 horas do dia supracitado, o Coordenador eleito Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN
Coordenador da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

RONALDO BORIN:

GILDÁSIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

FLÁVIA TÁVORA MAIA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍS SANTOS SILVA: